



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**  
**REDE DE PESQUISA E EXTENSÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS**  
**(REDE HU+)**

**PARCERIA CAPES/EBSERH/SECTICS**

**EDITAL CONJUNTO Nº 4/2025 - PRORROGAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.006202/2025-08

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, fundação pública vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e nos termos do Processo SEI/Capes 23038.006202/2025-08, torna pública a **prorrogação do prazo para submissão das propostas e a alteração do cronograma** do Edital Conjunto nº 4/2025 - Rede de Pesquisa e Extensão dos Hospitais Universitários Federais, publicado no DOU dia 03/09/2025, edição nº 167, seção 3, página 81.

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Impugnação do Edital	até 4 de setembro de 2025
Início do prazo para submissão das propostas	30 de setembro de 2025
Data limite para submissão das propostas	29 de dezembro de 2025
Resultado preliminar da Análise Técnica	13 de janeiro de 2025
Prazo para envio de recurso referente ao resultado da Análise Técnica	03 (três) dias úteis após o recebimento da comunicação do resultado da análise técnica
Divulgação do resultado preliminar da Análise de Mérito	06 de março de 2026
Prazo para envio de recurso referente à Análise de Mérito	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial da União (DOU)
Divulgação do resultado da Análise de Mérito	27 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar da Análise de Aplicação e Aderência	10 de abril de 2026

ATIVIDADES	DATAS
Prazo para envio de recurso referente à Análise de Aplicação e Aderência	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial da União (DOU)
Divulgação do resultado final no DOU	19 de maio de 2026
Início da implementação dos projetos	Junho de 2026

## 8. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser submetidas à CAPES até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, **do dia 29 de dezembro de 2025.**

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 18/12/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2741286** e o código CRC **B907FC30**.